



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA Nº 2462/2022 - InovaUFABC (11.01.22)**

**Nº do Protocolo: 23006.009964/2022-82**

**Santo André-SP, 16 de maio de 2022.**

Dispõe acerca da relação das Entidades Profissionais e Empreendedoras vinculadas à InovaUFABC, a concessão de prazo suplementar para o recadastramento e a apresentação do relatório de atividades e prestação de contas.

**O DIRETOR DA INOVAUFABC - AGÊNCIA DE INOVAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Nº 13.267, de 6 de abril de 2016, Resolução ConsUni nº 143, de 10 de outubro de 2014; Resolução ConsUni nº 205, de 27 de novembro de 2020; Portaria da Reitoria nº 421, de 12 de setembro de 2018 e na Portaria InovaUFABC Nº 2.293, de 10 de março de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º Relacionar as Entidades Profissionais e Empreendedoras, vinculadas à InovaUFABC que realizaram a atualização cadastral e apresentaram o relatório de atividades referente ao ano de 2021:

- 1 - Baja UFABC;
- 2 - Challenger Electric Racing Team
- 3 - Colibri Helicopter Design;
- 4 - Consulting Club
- 5 - Finance;
- 6 - Grupo de Pesquisa e Desenvolvimento Aeroespacial UFABC - GPDA;
- 7 - Harpia Aerodesign;
- 8 - IEEE;
- 9 - InseRI;

10 - Liga Acadêmica de Ciência e Tecnologia - LACT

11 - Paçoca DevClub;

12 - Sapiens - Vitrine da Neurociência;

13 - Seiva Jr;

14 - Sirius;

15 - TamanduTech.

Art. 2º Considerando que são deveres previstos no artigo 25 da Portaria InovaUFABC Nº 2.293, de 10 de março de 2022, entregar os relatórios regularmente e prestar contas à InovaUFABC, por meio de dados atuais e verídicos, acerca da movimentação econômica e financeira da Entidade Profissional e Empreendedora, o seu descumprimento poderá acarretar em recomendação à Reitoria, para a perda do reconhecimento da entidade.

Art. 3º Diante disso, a InovaUFABC abre um novo prazo suplementar, até 21 de maio de 2021, para as Entidades Profissionais e Empreendedoras, abaixo relacionadas, que, até o presente momento, não efetuaram o cadastramento e a apresentação do relatório de atividades e de prestação de contas, referentes ao ano de 2021:

1 - AIESEC;

2 - Arcturus - Clube de Astronomia do ABC;

3 - Associação ABC Jr.;

4 - Blockchain;

5 - Dojo;

6 - Enactus;

7 - Future Club UFABC;

8 - Inquietos;

9 - Lizard;

10 - Núcleo de Empreendedorismo e Liberdade Econômica;

11 - OSA-UFABC Student Chapter;

12 - Rocket Design;

13 - Scuderia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

***(Assinado digitalmente em 16/05/2022 17:40)***

**ARNALDO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR**

*DIRETOR - TITULAR*

*CHEFE DE UNIDADE (Titular)*

*InovaUFABC (11.01.22)*

*Matrícula: 1600878*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2462**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **16/05/2022** e o código de verificação: **58933b23f4**